

EXTRATO DE DECISÃO DO PROCESSO

Dados Sessão	Sessão Plenária 28/11/2017 - 13:30:00 - PRIMEIRA CAMARA		
Presidente	Conselheiro JOSE WAGNER PRAXEDES		
Representante MPC	Procurador OZIEL PEREIRA DOS SANTOS		
Relator	Conselheiro Substituto JESUS LUIZ DE ASSUNCAO em substituição a Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO		
Relator Originário			
Número Processo	13515/2015		
Assunto	AUDITORIA DE REGULARIDADE REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2015		
Entidade Origem	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS		
Entidade Vinculante	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO		
Número Decisão	ACÓRDÃO 922/2017		
Julgamento	<p>TOMAR CONHECIMENTO TOMAR CONHECIMENTO</p> <p>APLICAR MULTA AO GESTOR À ÉPOCA E AO PREGOEIRO.</p> <p>COM RECOMENDAÇÕES AO ATUAL GESTOR.</p> <p>O VOTO DO RELATOR DIVERGIU DO PARACER MINISTERIAL, PORÉM O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PÚBLICO DE CONTAS NADA DECLAROU.</p>		
Votação/Resultado	Unanimidade		
Relator da Decisão			
Quorum	Nome	Voto	Em substituição a
	Conselheiro JOSE WAGNER PRAXEDES	Acomp.Voto Relator	
	Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR	Acomp.Voto Relator	
Observação	<p>AUSENTE: Conselheira Doris de Miranda Coutinho.</p> <p>Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Protocolo Geral para as determinações do item 9.9 da decisão.</p> <p>Após, à Coordenadoria de Cartorio de Contas para as medidas pertinentes e, em seguida, à Coordenadoria de Protocolo Geral para as demais providencias.</p>		
Secretario(a)	Shandra Barbosa Sena		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SHANDRA BARBOSA SENA

Cargo: SECRETARIO DE CAMARA - Matricula: 236004

Código de Autenticação: 30489f068ed3560d0b17b57da675dd7b - 29/11/2017 17:13:04